



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

EDITAL

Bruno Miguel de Moura Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. ee) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e 2º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para gerir redes de circulação e transportes integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, torna público que foi autorizado o **corte de trânsito na Rua de Berbedim e na Rua de Travassos**, na aldeia de Travassos, no dia **20 de fevereiro de 2022**, entre as **10h00 e as 18h00**, para a realização do evento «**Leilão das Carnes**».

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Mondim de Basto, 17 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,

Bruno Miguel de Moura Ferreira